

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Subestação de Pegões, 400/60kV”

Julho de 2009

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Lista de Presença na Reunião Técnica de Esclarecimento

ANEXO III

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Subestação de Pegões, 400/60kV”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública das “Subestação de Pegões, 400/60kV”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu desde o dia 8 de Maio até ao dia 24 de Junho de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Rcaumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – CCDR LVT
- o Câmara Municipal do Montijo
- o Câmara Municipal de Palmela

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas:

Montijo

- o Junta de Freguesia de Pegões

Palmela

- o Junta de Freguesia da Marateca

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizaram-se três reuniões técnicas de esclarecimento.

- o Câmara Municipal do Montijo – 22 de Junho – 10h00
- o Junta de Freguesia da Marateca – 22 de Junho - 14h00

As folhas de registo das presenças nas reuniões técnicas de esclarecimento encontram -se no Anexo II do presente Relatório.

Nestas reuniões, estiveram presentes representantes da APA, do proponente e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões colocadas pelos interessados.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **6 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias:

- o Câmara Municipal de Palmela

Entidades

- o ANA – Aeroportos de Portugal, SA
- o ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- o DGADR - Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- o RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade
- o REFER – Rede Ferroviária Nacional

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos 6 pareceres apresentados por uma autarquia e por cinco entidades.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

A **Câmara Municipal de Palmela** faz uma análise do EIA e dos seus impactes no espaço concelhio. A justificação do projecto prende-se com a alimentação do TGV e com a constituição de um “nó Eléctrico” alternativo ao que existe na Biscaia (Palmela).

A subestação localiza-se no concelho do Montijo mas afecta uma zona da freguesia da Marateca ocupada por montado e interferindo com uma área afecta à Reserva Ecológica Nacional constituída por uma pequena linha de água. De acordo com o EIA, não se prevê que o projecto induza impactes negativos neste afluente da Ribeira da Califórnia. Os transformadores a instalar na subestação terão uma bacia de retenção de óleos, prevenindo assim, a possível contaminação das águas pluviais.

A execução do novo acesso implicará, no concelho de Palmela, o corte de 19 sobreiros, dos quais apenas um se encontra em mau estado vegetativo. Contudo, no âmbito do projecto de integração paisagística, está prevista a plantação de espécies autóctones

No que se refere ao ruído, proveniente essencialmente dos transformadores e do “efeito de coroa”, refere a Câmara que, no concelho de Palmela, não existem habitações próximas do local da subestação. Na fase de exploração, o projecto não implicará a emissão de poluentes atmosféricos.

Sob o ponto de vista paisagístico a subestação terá uma exposição visual diminuta estando prevista a plantação, na envolvente Norte, de sobreiros e pinheiros e de espécies fitogeográficas regionais ao longo da linha de água afluente da Ribeira da Califórnia. A Sul será construída a subestação de tracção da RAVE.

No que se refere aos campos electromagnéticos, a subestação será vedada sendo interdito o acesso ao público, garantindo ainda a REN que os campos electromagnéticos gerados pelas suas linhas se encontram abaixo dos valores limite previstos na Legislação Nacional.

Reportando-se ao estudo a autarquia refere que os impactes mais importantes ocorrerão na fase de construção sendo a afectação de uma área de floresta mista considerada como um impacte moderadamente significativo. Ao nível socioeconómico os impactes, nesta fase, serão positivos pela dinamização das actividades económicas locais e pela criação de emprego.

Na fase de exploração, os impactes negativos são em geral, reduzidos e minimizados pela implementação de medidas adequadas. Os impactes socioeconómicos serão positivos pela disponibilidade de energia eléctrica que permitirá a instalação de empresas e a criação de postos de trabalho.

Os impactes cumulativos advêm das linhas de alta tensão que irão chegar e/ou sair da subestação, da instalação da subestação de tracção e da própria linha de Alta Velocidade. Os impactes cumulativos na fase de obra, só seriam relevantes se a construção das duas subestações decorresse em simultâneo.

A Câmara Municipal de Palmela concorda com o referido no EIA relativamente ao Concelho de Palmela considerando que os impactes do projecto são diminutos. A fase de obra será enquadrada pelo Plano de Acompanhamento Ambiental, que tem como objectivo certificar-se do cumprimento da legislação aplicável e das medidas de minimização propostas no EIA e na Declaração de Impacte Ambiental. As queixas e reclamações ao nível ambiental serão registadas no “Livro de Ambiente da Obra”.

Este município salienta ainda que lhe deverá ser remetido para apreciação e aprovação, o projecto de alargamento e pavimentação da via de acesso à futura subestação.

A **ANA, Aeroportos de Portugal**, analisa o projecto da subestação no âmbito das medidas preventivas para salvaguarda das condições necessárias ao planeamento da construção e futura expansão do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL). Informa que o local onde se pretende construir a subestação integra a zona 6A (área de protecção com vista a assegurar o estabelecimento da futura Superfície Horizontal Exterior à cota 194m), onde a cota máxima do elemento mais elevado de qualquer construção não poderá ultrapassar a cota de 150m acima da cota 49 e, ter uma altura acrescida, em relação às construções vizinhas, que ultrapasse os 30m. Encontrando-se o terreno onde se irá implementar a subestação entre as cotas 75 e 80, não se observa, conclui a ANA, incompatibilidade entre os projectos. Salienta, contudo, que poderá ser necessária a balizagem de alguns elementos da subestação no âmbito da Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio.

Tendo em conta a análise do projecto em avaliação e a sua localização informa a **ANACOM** não estar a área actualmente sujeita a qualquer condicionamento motivado pela existência de

ligações hertzianas, centros radioelétricos com servidão associada, já constituídas ou em processo de constituição.

A **Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural** informa não estarem a ser desenvolvidos nesta área estudos, projectos ou acções, no âmbito da sua competência. Refere a necessidade de consultar igualmente a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Após análise da informação disponível no Resumo Não Técnico, refere a **REFER, Rede Ferroviária Nacional**, não existirem, do ponto de vista da via-férrea convencional, entraves à execução da obra. Alerta, no entanto, para a interferência do projecto com o corredor alvo de medidas preventivas da ligação em Alta Velocidade Lisboa / Madrid, informando que a RAVE enviará informação específica sobre o assunto.

A **RAVE, Rede Ferroviária de Alta Velocidade**, no seu parecer, informa estar a acompanhar projecto da REN e que, face às coordenadas que respeitam o centro do eixo dos dois pórticos de saída de alimentação, serem os projectos das duas subestações compatíveis. No que se refere ao acesso comum às duas subestações, salienta esta entidade, a necessidade do mesmo estar compatibilizado com o projecto da Linha de alta velocidade.

Concluindo:

A **Câmara Municipal de Palmela** concorda com o referido no EIA relativamente ao concelho de Palmela considerando que os impactes do projecto são diminutos. Salienta que deverá ser remetido à autarquia o projecto de **alargamento e pavimentação da via de acesso** à futura subestação, para apreciação e aprovação.

Após análise do projecto da subestação no âmbito das medidas preventivas de salvaguarda da construção e futura expansão do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), conclui a **ANA, Aeroportos de Portugal**, não existirem incompatibilidades. Salienta ainda, esta entidade, que poderá ser necessária a balizagem de alguns elementos da subestação no âmbito da Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio.

Segundo a **ANACOM** a área de localização do projecto não se encontra sujeita a qualquer condicionamento motivado pela existência de ligações hertzianas, centros radioelétricos com servidão associada, já constituídas ou em processo de constituição.

A **Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural** informa não estarem a ser desenvolvidos nesta área estudos, projectos ou acções, no âmbito da sua competência. ob o ponto de vista da via-férrea convencional informa a **REFER** não existirem entraves à execução da obra. No que se refere à interferência do projecto com o corredor alvo de medidas preventivas da ligação em Alta Velocidade Lisboa / Madrid, remete para o parecer específico a apresentar pela RAVE.

A **RAVE** considera o projecto da REN compatível com o da sua subestação de tracção, alertando apenas para a necessidade da solução preconizada para o acesso comum às duas subestações dever estar compatibilizada com o projecto da ligação de alta velocidade.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Subestação de Divor, 400/60kV e Linha Estremoz – Divor, a 400kV”

Margarida Gossinho

Agência Portuguesa do Ambiente

Julho de 2009

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Subestação de Pegões -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal do Montijo	Rua João Pedro Iça, n.º24.	2870-338 MONTIJO
Redacção do Jornal Concelho de Palmela	Rua Camilo Castelo Branco, n.º 163 Lojas F, G, H –	2910-450 SETÚBAL
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A- VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da Rádio PAL - Sociedade Unipessoal, Lda	Largo de S. João, 17	2950-248 PALMELA
Redacção da Rádio Popular FM	Urbanização da Quinta do Pinheiro Rua Capitão Salgueiro Maia, 31/32	2955 PINHAL NOVO

LISTA DE ENTIDADES
- Subestação de Pegões -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
REFER Rede Ferroviária Nacional	Estação Santa Apolónia	1100-105 LISBOA
ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.	Rua D – Edifício 120 – Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
Instituto Nacional de Aviação Civil	Rua B, Edifícios 4, 5, 6 Aeroporto da Portela	1749-034 LISBOA
Estado Maior da Força Aérea	Av.ª da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Av.ª José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av.ª do Forte em Carnaxide	2794-112 CARNAXIDE
Câmara Municipal de Vendas Novas	Avenida da República,	7080 - 099 VENDAS NOVAS
Junta de Freguesia da Landeira	Rua da Vinha Grande, 15	2965-421 LANDEIRA
Junta de Freguesia de Vendas Novas	Avenida da República	7080 - 099 VENDAS NOVAS

ANEXO II

Listas de Presenças nas Reuniões Técnicas de Esclarecimento

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Subestação de Pegões

REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Local: Junta de Freguesia de Marateca – Águas de Moura

22 de Junho – 14h30 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
João Henriques	REN	Engenheiro	968573065
Dr. Helena Correia	Agência Auditor	SEIA	213523015
Maria Antónia Besselho	Agência Portuguesa do Ambiente	Técnica sup. FAIA	214728216
Alexandre Barreira	REN	Execução resp. Dep. Proj. Serv.	210013209
Arturo Martins	Quadrante	Eng.º CIVIL (PUB) Const. Civil	218437930
Miguel Hall	REN	Assistente	210013508
Nuno Coelho	Celestina & Companhia	GERENTE	939125110
Vânia Figueiredo	AGACOS (gestão)	Apoio Técnico	962334257
Artur Oliveira	HEMO (gestão)	Apoio Técnico	933319053
António Solf	Ti. Domingos		966413512
FERNANDO CARREIRA	JOSÉ MORAIS CARREIRA	GESTOR TÉCNICO	963895082
António João Costa Leão	António João Costa Leão	Empresário	966046897
Helder Manuel A. Pollice	Pollice	Representante	963004669
Evárisio Marques Almeida	Evárisio's	Representante	968063971
Dr. Rui Roberto Freitas	Marcos Freitas	Responsável	919908097
Dr. Rui Roberto Freitas	ADESA DO GARRETO	RESPONSÁVEL	915091422
Diagnóstica Ambiental		Serviço Técnico	93474300
Carlos Mendes	Comunidade de Aldeia	Res. Técnico	211354614

ANEXO III
Pareceres Recebidos



Câmara Municipal de Palmela

Mensagem Fax

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFF	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS		<input type="checkbox"/> TELEFONE	

DE

Gabinete de Vereação

PARA

Exmº Sr. Director Geral da Agência Portuguesa de Ambiente
Prof. António Gonçalves Henriques

ASSUNTO

Consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do projecto - "Subestação de Pegões 400-80 kV"

FAX

21 2336691

212336690

25 JUN 2009

Número de Fax

214719074

N.º DE PÁGINAS	NÚMERO	DATA	PROCESSO
1	GV-DAI-2009/50	24-06-2009	417/09/GAIA

Exmº. Sr. Director Geral

Vimos por este meio remeter a V. Ex.ª. o relatório abaixo descrito que foi aprovado por esta Câmara Municipal, relativamente à consulta pública em epígrafe :

Conforme solicitado procedeu-se à consulta do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), onde a necessidade da subestação é justificada pela implementação futura do TGV que passará junto a este local e contribuir para a disponibilidade de energia eléctrica local constituindo um "Nó eléctrico" alternativo ao de Palmela (situado na zona da Biscaia - mapa em anexo com a rede eléctrica de alta tensão).

O local previsto para a subestação situa-se no Concelho do Montijo na Freguesia de Pegões (em espaço florestal e em REN no PDM desse concelho), mas a área de estudo abrange um círculo com 1 km de raio, o qual inclui uma pequena zona na freguesia de Marateca, ocupada por montado e classificada no PDM do Concelho de Palmela como Agro-florestal II e ainda uma diminuta zona de REN associada a uma linha de água (extracto da planta de ordenamento do PDM de Palmela em anexo).

As linhas de água têm reduzida expressão neste local e são de carácter torrencial, prevendo o EIA que o projecto não induza impactes negativos significativos sobre este descritor. A Ribeira da Califórnia é a linha de água mais importante nesta zona e apenas um dos seus afluentes na margem esquerda atravessa a zona de implantação da subestação. Durante a fase de exploração e como é prática da REN.S.A, os transformadores de potência serão providos de um sistema de recolha periférica de óleos, pelo que em caso de derrame são drenados para um depósito de retenção com capacidade para a maior parte das máquinas instaladas ou previstas, por forma a que nunca ocorra contaminação do sistema de drenagem de águas pluviais.

A subestação ocupará cerca de 47,219 m² implicando o corte de 141 sobreiros e 6 azinheiras nesse local e ainda mais 20 sobreiros (sendo quatro sobreiros de má qualidade vegetativa) na área prevista para a construção de um novo acesso, o que no EIA é considerado um número reduzido, tendo em conta a área total abrangida pelo projecto. Durante a fase de exploração serão plantadas espécies autóctones no âmbito da integração paisagística. No Concelho de Palmela prevê-se que sejam cortados apenas 19 sobreiros (um dos quais em mau estado vegetativo) relacionados com a beneficiação do acesso à estação com cerca de 2 km.

As previsões do EIA para o ruído indicam que poderá afectar utilizações situadas numa vizinhança de até cerca de 200 m. As habitações mais próximas situam-se fora do Concelho de Palmela e a cerca de 380 m da subestação. Na fase de exploração, o ruído previsto deverá resultar essencialmente do "efeito de coroa" e do funcionamento das unidades de transformação, o que segundo o estudo acústico elaborado não provocará alterações que excedam os limites regulamentares.

Na vizinhança dos condutores de alta tensão verifica-se o chamado "efeito de coroa" que consiste na ocorrência de descargas intermitentes junto aos condutores de alta tensão, provocando ruído audível de natureza crepitante, interferências radioeléctricas e formação de ozono, que não é considerado significativo no EIA. O projecto não provoca a emissão de mais poluentes atmosféricos durante a fase de exploração.

FICHEIRO:

1/3

A. Eug. Mag. Grossinho
26/6/09



Câmara Municipal de Palmela

Mensagem Fax

Segundo o EIA a subestação terá uma exposição visual diminuta ou mesmo oculta para a povoação de Pegões-gare, situada a Noroeste. Segundo o estudo de integração paisagística, na envolvente Norte da subestação serão plantados maioritariamente sobreiros e outras espécies autóctones, como pinheiros, cumprindo as regras para a gestão de combustíveis e evitando espécies pirófitas. Ao longo da galeria ripícola da Ribeira da Califórnia que também se situa entre Pegões-gare e a subestação serão utilizadas igualmente espécies arbóreas e arbustivas pertencentes a esta região fitogeográfica. São referidos também dispositivos "salva-pássaros" (BFD's) a colocar nas linhas eléctricas. A subestação RAVE que será construída posteriormente, ficará situada junto da subestação da REN e a Sul da mesma.

No que respeita aos campos electromagnéticos (CEM), a Portaria 1412/04 de 23/11 transpõe para a legislação nacional as Recomendações do Conselho da União Europeia n.º 1999/519/CE de 12/7, com o quadro de restrições básicas e de níveis de referência relativos à exposição do público em geral aos campos electromagnéticos (CEM). As Recomendações apontam os valores máximos de 5 kV/m (rms) e 100 uT (rms) para os campos eléctrico e magnético a que o público em geral (em permanência) poderá estar exposto. Segundo refere o EIA, "com base em análises comparativas com cálculos teóricos e medições efectuadas em locais similares de todo o mundo, pode concluir-se que os valores dos campos sob qualquer linha da REN, de qualquer tipo de tensão, se encontram abaixo dos limites referidos". As subestações são áreas integralmente vedadas, pelo que neste caso não se enquadra no âmbito de aplicação da referida Portaria.

Existem alguns estudos epidemiológicos recentes que indicam um acréscimo de leucemia em crianças, em populações expostas a campos magnéticos relativamente a populações expostas a valores inferiores, mas subsistem no entanto, incertezas sobre o papel dos CEM ou de outros factores neste acréscimo. De facto têm sido publicados um pouco por todo o mundo, resultados de investigação sobre a influência dos CEM na saúde humana. Estes efeitos poderão ser diversos, podendo enunciar-se alguns como: efeitos na memória, na aprendizagem, alterações da atenção, cefaleias, tonturas, ansiedade, aumento ligeiro do risco de leucemia infantil, assim como o surgimento de tumores nos adultos. É de realçar o facto de todos estes efeitos estarem revestidos de grande incerteza.

O EIA conclui que os principais impactes produzidos são reduzidos ou inexistentes e temporários, estando associados à fase de construção. De facto, conforme refere no ponto 2.2 do volume 2, é na fase de construção que se observam os principais impactes negativos os quais são de significância reduzida e de um modo geral temporários. Na flora, vegetação e paisagem, os impactes foram considerados moderadamente significativos devido à afectação da área de floresta mista. Na sócio-economia os impactes são positivos devido à criação de emprego e à dinamização das actividades económicas locais.

Na fase de exploração predomina, a inexistência de impactes, sendo os impactes negativos existentes não significativos ao nível da hidrologia, qualidade da água, ambiente sonoro, resíduos, fauna e paisagem. Conclui que os impactes negativos existentes são na generalidade reduzidos e controláveis com a adopção das medidas de minimização preconizadas. Em termos socioeconómicos os impactes são positivos, contribuindo para a disponibilidade de energia eléctrica local, o que permitirá a instalação de empresas e criação de postos de trabalho e a diminuição das perdas de transporte nas actuais redes de 60 kv.

Salienta-se ainda os impactes cumulativos do projecto, os quais estão associados a outros projectos que se encontram previstos, como é o caso do Corredor de Arranque das Linhas Eléctricas, a Linha de Alta Velocidade e a subestação associada (que ficará situada ao lado desta) e o Corredor da Linha Marateca / Fanhões, a 400 kv.

O EIA refere que durante a fase de construção, a maioria destes impactes só assumiriam significado se os projectos fossem temporalmente semelhantes. No que respeita à qualidade do ar, água e ambiente sonoro, estes impactes a ocorrerem serão só na fase de construção, não se prevendo que assumam qualquer significado. Para os restantes factores ambientais, a ocorrência de impactes cumulativos poderá registar-se durante, não só a fase de construção como na fase de exploração daqueles projectos, mas não se prevendo igualmente que assumam qualquer significado.

Pelo atrás exposto, concorda-se com o EIA realizado, no que respeita ao Concelho de Palmela, onde os impactes ambientais deste projecto só por si são ainda mais diminutos. Refira-se que está ainda previsto o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA) da obra o qual integra o caderno de encargos e tem como objectivo assegurar o cumprimento das normas aplicáveis e a implementação das medidas de minimização preconizadas, sendo revisto posteriormente por forma a integrar as medidas da Declaração de Impacte

FICHEIRO:



Câmara Municipal de Palmela

Mensagem Fax

Ambiental (DIA). Será criado também o "Livro de Ambiente da Obra" com as metodologias e identificação dos responsáveis pelo ambiente na obra e onde se registam problemas ou queixas que surjam a nível ambiental.

De salientar ainda, que oportunamente deverá ser remetido esta Câmara Municipal para apreciação e aprovação o projecto de alargamento e pavimentação da via de acesso da futura subestação.

Para algum esclarecimento adicional, estaremos ao dispor.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro

José Manuel Carneira

/EDias

Aerportos
de Portugal

CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9-9A
Zambujal Ap.7585
2611-865 Amadora

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPGA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Sua Referência_ Of. Cic. 224/09/GAIA - AIA2039
Nossa Referência_ P.º n.º 3113/08-6.1
Nº_ 286019

Data_ 2009-06-03

ASSUNTO
SUBJECT

Novo Aeroporto de Lisboa – Medidas Preventivas (Decreto 19/08, de 01 de Julho) – Consultat
Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto: "Subestação de
Pegões – AIA 2039"
Rqt.: Agência Portuguesa do Ambiente

S. Refº:

Exmos Senhores,

Com base no Decreto nº19/2008 de 1de Julho, com entrada em vigor em 2 de Julho, que estabelece as medidas preventivas para salvaguarda das condições necessárias ao planeamento, construção e futuras expansões do NAL (Novo Aeroporto de Lisboa) e apreciado o processo em epígrafe verificamos que:

- As cotas do terreno onde estará implantada a Subestação variam entre os 75 e os 80m;
- O pretendido fica localizado na zona 6A (área de protecção com vista a assegurar o estabelecimento da futura Superfície Horizontal Exterior, que estará à cota de 194m, definindo que a cota máxima do elemento mais elevado de qualquer construção não poderá ultrapassar uma cota de 150m acima da cota 49m e ter uma altura relativa às construções vizinhas acima de 30m);

Assim sendo não se observam possíveis incompatibilidades entre o pretendido e a futura infraestrutura Aeroportuária. No entanto, deverá ser contemplada uma eventual necessidade de balizagem dos elementos componentes da Subestação que sejam enquadrados nas definições de obstáculo à navegação aérea, tal como definido na Circular de Informação Aeronáutica Nº10/03, de 06 de Maio.

Com os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo

A Eug
Mans. Cassiano
CP
16/6/09

6136.8702/3 CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de Lisboa (1º) Capital Social 200 000 000 Euros

ANA Aerportos de Portugal, S.A.

ANA Aerportos de Portugal, S.A.
Sede_Rua D_Edificio 120 Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa Portugal
NIF e Matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1º): 50070024_Capital Social: 200 000 000 Euros

Mod 006549-01

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP <input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

ANACOM

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

EM 27/04/09 AP. 15/09 - 01/05/09

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A -
ZAMBUJAL - AP. 7585
2611-865 AMADORA

S/ referência
Of. Circ. 224/09/GAIA
AIA 2039

S/ comunicação
05-05-2009

N/ referência
ANACOM-S31552/2009
30.40.30 - 651066

Data

2009-06-05

Assunto: EIA DA SUBESTAÇÃO DE PEGÕES

Em resposta ao ofício de V. Exas. sobre o assunto acima indicado, foi analisada a área de estudo onde incide o projecto a que ele diz respeito (cf. consta do Resumo Não-Técnico acessível no V/ portal), na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa área, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a referida área de estudo assinalada no Resumo Não-Técnico não se encontra presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioelétricos com servidão radioelétrica associada já constituída ou em processo de constituição no âmbito do diploma legal mencionado.

Com os melhores cumprimentos

A Eugénia
Cressanto
CR
16/6/09

[Handwritten signature]

ICP - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Tel. +351 217211000 • Fax +351 217211001

CM/CM-DGE



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 94/DSRRN/DPRS/09

DATA: 01.06.2009

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Subestação de Pegões - AIA 2039

MENSAGEM:

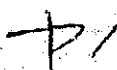
(mensagem:)

05 JUN 2009
DGADR
LISBOA

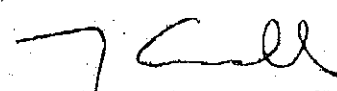
Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos,

 O Director Geral

José R. Estêvão


Joaquim Carvalho
Sub-Director Geral

AM


12/06/2009

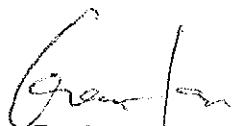


rede ferroviária de alta velocidade, s.a.

Realça-se que este projecto é do interesse e está a ser acompanhado pela RAVE.

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Ambiente


Engª Graça Jorge